

Carta dos Povos e Comunidades Tradicionais do Bioma Pampa - Rio Grande do Sul

Ao,

III SIMPÓSIO NACIONAL E II INTERNACIONAL POVOS INDÍGENAS, NEGROS/AS E RELIGIOSOS/AS DE MATRIZ AFRICANA E AFRO-INDÍGENA

Tema – “Decolonialidade e Dívidas históricas do Estado Brasileiro no marco dos 200 anos da Independência”.

O Pampa é o mais jovem bioma brasileiro reconhecido apenas em 2004, este ainda não foi incluído na Constituição Federal. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 5/2009, que busca incluir o Pampa entre os biomas brasileiros considerados patrimônio nacional, está parada na câmara dos deputados. O Pampa é o único bioma brasileiro que só ocorre em um estado, o Rio Grande do Sul, ocupando 178.243 km², o que representa 63% da área do Estado e cerca de 2% da área do Brasil.

Estudos mostram que o Pampa foi o bioma brasileiro com a maior perda percentual de áreas naturais entre 2000 e 2018. Ao ano, 125 mil hectares de campos nativos foram transformados em lavouras, silvicultura e pastagens plantadas entre 2012 e 2018. (Rede Campos Sulinos, 2020).

A mineração também tem ameaçado o Pampa, causando conflitos comunitários, adoecimento e ameaças a territórios e comunidades tradicionais. Segundo dados da Agência Nacional de Mineração (ANM), são mais de sete mil pedidos de pesquisa mineral e 166 projetos de megamineração em andamento no RS. Entre estes, existem dois projetos que estão em fase de licenciamento ambiental. São eles: projeto Fosfato Três Estradas, em Lavras do Sul, da empresa Águia Fertilizantes, que almeja retirar fosfato numa área de nascentes do Rio Santa Maria impactando diretamente dezenas de famílias de pecuaristas familiares e, o Projeto Retiro, em São José do Norte, proposto pela empresa Rio Grande Mineração S.A., que visa retirar titânio e zircônio numa faixa de terra entre a Laguna dos Patos e o mar, estes dois projetos são hoje as principais ameaças ao bioma Pampa e a comunidades tradicionais que habitam e cuidam, a partir dos seus usos, esses

ecossistemas. Esses dois projetos foram incluídos no **Comitê Interministerial** de Análise de **Projetos** de Minerais **Estratégicos**, passando a terem prioridade no licenciamento, conforme Decreto Nº 10.657, de 24 de março de 2021.

Parte desta expansão de atividades ocorre sobre contextos de maior sensibilidade socioambiental, como as terras e territórios Indígenas, Quilombolas, de Povos e Comunidades Tradicionais e sobre as áreas de preservação permanente. Esses projetos do grande capital intensificam a fome e a insegurança alimentar nas comunidades tradicionais e têm aumentado a crise hídrica no Rio Grande do Sul.

São realmente vastas as áreas do bioma brasileiro chamado de Pampa. Vasto, porém não homogêneo, tampouco monótono. **Região pouco conhecida e pouco compreendida.** Em cada metro quadrado de campo nativo, de capão de mata, de banhado ou outros ambientes, que são preservados por povos e comunidades tradicionais a partir dos seus Sistemas Agrícolas e Pecuários Tradicionais ao longo de gerações. Sendo os campos do Pampa tão ou mais sociobiodiversos do que as florestas.

<https://comitepampa.com.br/publicacao/povos-e-comunidades-tradicionais-do-pampa/>.

Pela seriedade dessas ameaças, que podem levar os campos do bioma Pampa à extinção nas próximas décadas, e por consequência a destruição dos Direitos e Modos de Vida, é que nós Povos e Comunidades Tradicionais do bioma Pampa, juntamente com nossas organizações apoiadoras CONAQ, FACQ/RS, CODENE, Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa (CPCTP), Conselho Estadual dos Povos Indígenas do RS (CEPI), Conselho Estadual de Direitos Humanos do RS (CEDH), Frente Quilombola do RS (FQ/RS), Pastoral dos Nômades do Brasil, Movimento Negro Unificado (MNU), Fundação Luterana de Diaconia - Conselho de Missão Entre Povos Indígenas - Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia (FLD-COMIN-CAPA), reunidas e reunidos em Brasília nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2022, entregamos ao Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), nosso manifesto com apontamentos sobre o contexto socioterritorial do bioma Pampa, durante o **III Simpósio Nacional e II Internacional Povos Indígenas, Negros/as, Quilombolas e Religiosos/as De Matriz Africana e Afro-indígena.**

REQUEREMOS ao Sistema de Justiça que efetive as suas próprias orientações no tocante a sua atuação junto aos Povos e Comunidades Tradicionais, como respectivamente orientam o Conselho Nacional do Ministério Público (Resolução 230/2021) e do Conselho Nacional de Justiça (Resolução 454/2022). O quadro, em todo o Estado é de flagrante desrespeito à nossos Direitos, a partir do avanço de Projetos Minerários, Monocultivo Florestal, Agronegócio, Empreendimentos Imobiliários entre outros em total afronta aos Direitos dos Povos e constituindo uma grave ameaça a existência dos mesmos, na medida em que a demora em sua efetivação gera a insegurança Jurídica que precariza a situação de sustentabilidade cultural, social, política e econômica de todas essas expressões Civilizatórias.

Referente aos direitos e modos de vida dos Povos Indígenas, é de extrema urgência à definição sobre o Marco Temporal (PL 490/2007), e que o estado brasileiro disponha de orçamento e infraestrutura para a garantia do Direito Constitucional dos Povos Indígenas às terras tradicionalmente ocupadas, sendo elas terras em processo de demarcação ou de retomada.

Precisamos de políticas efetivas que permitam o planejamento, a infraestrutura social e produtiva e a gestão territorial das terras e territórios indígenas, a partir de seus modos de vida a nível nacional e estadual. É de extrema urgência a retirada imediata do garimpo e o fim do arrendamento das terras indígenas.

Uma melhor atuação da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), para a efetivação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

Referente aos Direitos dos Negros e Negras, considerando a exclusão de pessoas negras do mercado de trabalho, pois são quem sofre de forma mais aguda o desemprego, subemprego e a maioria em situação de subutilização, além de receberem menores salários para as mesmas funções, conforme apontam dados de pesquisa do DIEESE (ano 2021):

<https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficosPopulacaoNegra2021.html>.

Pessoas negras também são a minoria entre os servidores públicos em cargos de nível superior no Rio Grande do Sul, conforme pesquisa realizada pela PUCRS com associados do Sindicato dos Servidores de Nível Superior do Rio Grande do Sul:

<https://www.brasildefato.com.br/2020/11/20/negros-sao- apenas-3-dos-servidores-de-nivel-superior-no-rio-grande-do-sul>.

No contexto das **Comunidades Quilombolas** do Rio Grande do Sul, estudo recente da EMATER apontou que atualmente existem 7.685 famílias em 130 comunidades.

<https://www.agricultura.rs.gov.br/secretaria-da-agricultura-e-emater-divulgam-dados-pr-eliminarem-de-pesquisa-sobre-comunidades-quilombolas>.

Denunciamos: as violações dos direitos das comunidades quilombolas nos diferentes territórios do estado, a negação do Estado brasileiro em não efetivar os nossos direitos no tocante à titulação e demarcação das terras e territórios quilombolas; a não efetivação nos processos de certificação das comunidades quilombolas. A não efetivação desses direitos cria uma série de dificuldades como despejos, a des-legitimação de existência dos nossos territórios, e muitos direitos ainda nem conquistados, sendo ameaçados; a não efetivação por parte dos municípios da construção dos planos de aplicação da Política da Estratégia da Saúde da Família Quilombola (ESFQ), junto com as comunidades; além da falta de qualificação do atendimento de saúde nas comunidades quilombolas.

Precisamos formar profissionais quilombolas para trabalhar com este público, ter agentes de saúde, equipes de enfermagem, equipe médica quilombola, e a criação de uma Secretaria Especial de âmbito Nacional para o atendimento à Saúde Quilombola, a exemplo da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI); o não cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Quilombola, nas Escolas quilombolas (localizadas em territórios quilombolas), e nas Escolas que atendem estudantes quilombolas, formação de professores para uma educação adequada; denunciemos o fechamento das Escolas do Campo, visto que em sua maioria são elas que atendem os estudantes quilombolas, e localizam-se em áreas rurais; a precarização do transporte escolar para as/os estudantes do Ensino Médio, que se deslocam do campo para cidade; a invasão dos territórios por empreendimentos imobiliários (nos quilombos urbanos), de energia eólica, mineração e monocultivos de soja, eucalipto, pinus, sem a consulta Prévia, Livre e Informada às comunidades tradicionais, violando a OIT 169; a não efetivação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) nas comunidades quilombolas e as limitações de acesso a políticas agrícolas e agrárias que isso acarreta; a falta da emissão de Talão de Agricultor e Agricultora Quilombola para o acesso à políticas agrícolas e agrárias; precisamos de assessoramento técnico para as atividades agrícolas e de uma política agrícola específica, **o PRONAF não nos contempla**; precisamos de

infraestrutura produtiva e desburocratizar a comercialização dos nossos alimentos tradicionais para acesso às compras institucionais (PAA e PNAE).

Nossa segurança alimentar está ameaçada, sem políticas específicas de apoio à agricultura quilombola, não temos segurança hídrica nos períodos de seca em nossas comunidades, dependendo do abastecimento por caminhão pipa dos municípios e, isso é um fato recorrente que precisamos ter uma solução, como por exemplo, recursos para retomar o Projeto Água para Todos do Estado;

No tocante à Pesca Artesanal, pescadoras e pescadores artesanais da Lagoa dos Patos sofrem com a ameaça da implantação de parques eólicos. A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul (Sema) publicou, dia 29 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Estado um Aviso de Audiência e Consulta Pública, para apresentação de um Projeto de Concessão de Uso de Bem Público para a instalação de parques eólicos dentro da Lagoa dos Patos. A audiência de modo on-line desconsidera o fato de um grande problema social que afeta a população pescadora, muitos analfabetos, e na grande maioria não tem acesso e nem habilidade para usar a internet.

Pela segunda vez está sendo feita uma consulta pública em tempo Record de 25/11 a 09/12, ferindo a OIT 169 e o direito a Consulta prévia Livre e Informada. Os fóruns da Lagoa dos Patos e Delta do Jacuí, Lago Guaíba e Norte da Lagoa dos Patos fizeram um Ofício direcionado ao MPF, SEMA e FEPAM para ampliar o tempo da consulta. Se o empreendimento for implantado afetará mais de 10.500 famílias de pescadoras e pescadores e o modo de vida dessas comunidades que vivem da pesca.

Denunciamos a Portaria 445/2014 do Ministério do Meio Ambiente, e o Decreto Estadual número 51.797/2014 que proíbem a pesca dos bagres marinhos das espécies *Genides barbuis* e *Genides planifrons*, pois elas estão na lista das espécies ameaçadas de extinção, com base em estudos feitos erroneamente. Denunciamos também, o projeto de mineração Retiro, em São José do Norte, proposto pela empresa Rio Grande Mineração S.A., que também ameaça a pesca artesanal; a pesca industrial de arrasto; e solicitam que os recursos oriundos das multas e apreensões decorrentes da pesca predatória, devam retornar para apoio à pesca artesanal. Denunciamos a exigência do cadastramento de

pescadoras e pescadores artesanais, na forma como vem sendo exigida, e pedimos a suspensão e revisão imediata dele.

Quanto aos Acampamentos tradicionais (ATs), conforme relatos, as pescadoras e os pescadores vêm sendo hostilizados e retirados de seus acampamentos, o que foi relatado ao procurador do MPF/Porto Alegre, pedimos a legalização destes, como orienta o Projeto de Lei pelo Território Pesqueiro (PL 131/2020), que pede o reconhecimento, proteção e garantia do direito ao território de comunidades tradicionais pesqueiras, tido como patrimônio cultural material e imaterial sujeito a salvaguarda, proteção e promoção, bem como o procedimento para a sua identificação, delimitação, demarcação e titulação a exemplo do Estado do Paraná que todos têm placas e os pescadores tem um documento autorizando sua permanência.

O Povo de Terreiro e de Matriz Africana, denunciemos a falta de liberdade e insegurança para a realização das nossas manifestações espirituais e religiosas nas nossas expressões de fé, quanto ao acesso e transporte de alimentos sagrados, o abate tradicional, ao acesso e uso de lugares e territórios sagrados. Denunciamos o racismo e intolerância religiosa que se promove nos constantes ataques aos nossos espaços de fé, e a partir das abordagens policiais; precisamos ter liberdade e segurança para as nossas manifestações de fé em nossos corpos e vestimentas; precisamos também de um mapeamento que dê visibilidade aos terreiros e casas de religião de matriz africana.

Requeremos o apoio do Sistema de Justiça para aprovação do Projeto de Lei 1.279/2022, que Dispõe sobre o Marco Legal dos Povos de Terreiro e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.

O Povo Pomerano, denuncia a burocratização no processo de venda dos alimentos tradicionais em feiras livres e para as compras institucionais, precisamos implementar a comercialização dos alimentos tradicionais no PNAE. Denunciamos a invasão do agronegócio e dos agrotóxicos nas comunidades pomeranas em razão do processo econômico e da falta de valorização das cadeias produtivas. Precisamos do reconhecimento, valorização e implementação do ensino da língua pomerana pelas escolas estaduais e municipais em nossas comunidades. Denunciamos também a falta de

políticas de acesso à terra e ao território e de sucessão familiar rural no âmbito das comunidades tradicionais.

Os Povos Ciganos, denunciam as violações sofridas quanto ao acesso aos serviços de saúde pública, pela sua especificidade, de muitas vezes não terem endereço de residência e documentação, denunciam falta conhecimento aos profissionais de saúde para oferecerem um atendimento mais humanizado considerando as diferenças culturais, especificidades e modos de vida do povo cigano e dos demais povos e comunidades tradicionais. Essas barreiras se repetem no acesso aos serviços de educação pública. Precisamos que o estado e os municípios nos assegurem direitos e dignidade para reprodução de nossos modos de vida, liberdade para transitar, vestimentas, práticas econômicas e de geração de renda e, isso passa pela liberdade de termos acesso aos territórios (rotas de passagem). Relatam também as boas conquistas dos últimos anos, como a criação de legislações municipais em São Leopoldo e Esteio que institui o Dia do Povo Cigano, assim como a tramitação nacional do estatuto do Povo Cigano e, este precisa ser concluído e reconhecido pelo estado brasileiro.

Pecuaristas Familiares do Pampa, identidade característica do Bioma que vem buscando a autodeterminação como população tradicional, afirma que têm um jeito de viver muito típico de cuidar e manejar os ecossistemas e os animais como o gado, da ovelha, os caprinos, entre outros, criados em pequenas áreas e com o cuidado da família e assim, preservamos os ecossistemas do Pampa. Não temos políticas públicas específicas e adequadas ao nosso modo de vida, uma vez que não temos o autorreconhecimento como população tradicional, somos inseridos na mesma política do PRONAF, que é uma política voltada para a agricultura familiar.

Projetos de mineração e de monocultivos de soja e silvicultura vêm avançando de forma alarmante sobre os campos nativos do bioma Pampa, impactando diretamente o modo de vida de pecuaristas familiares, como mostra na matéria produzida pelo Comitê dos

Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa:

[https://comitepampa.com.br/noticias/2021/conselho-nacional-de-povos-e-comunidades-tradicionais-emite-nota-sobre-a-tentativa-de-considerar-pecuaristas-e-garimpeiros-como -povos-tradicionais/](https://comitepampa.com.br/noticias/2021/conselho-nacional-de-povos-e-comunidades-tradicionais-emite-nota-sobre-a-tentativa-de-considerar-pecuaristas-e-garimpeiros-como-povos-tradicionais/).

Pautas Comuns dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa, RS:

Defesa da OIT 169

Para além da constituição federal de 1988 e, de outras recentes legislações que nos garantem direitos aos nossos Modos de Vida, destacamos a importância da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que obriga o governo brasileiro a reconhecer e proteger os valores e práticas sociais, culturais, religiosas e espirituais de nós Povos e Comunidades Tradicionais e o Direito a Consulta Prévia Livre e Informada. E, REPUDIAMOS o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 177/2021 que quer retirar o Brasil da Convenção 169 da OIT.

Comercialização de Alimentos Tradicionais

É uma demanda de todos os povos e comunidades tradicionais do Pampa que seja implantada no Rio Grande do Sul, a Mesa Permanente de Diálogo Catrapovos Brasil com a coordenação do MPF, por profissionais que tenham habilitação para atuar com as temáticas de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. Aos moldes do que orienta a NOTA TÉCNICA Nº 3/2020/6ªCCR/MPF, para que possamos comercializar nossos alimentos tradicionais para nossas escolas comunitárias a partir do PNAE, gerando renda e desenvolvimento econômico para as nossas famílias.

Terra e Território

Apoio do Sistema de Justiça e da OIT para a Construção de Protocolos de Consulta Comunitários.

Incluir as comunidades e territórios tradicionais do RS e bioma Pampa na Plataforma Territórios Tradicionais, de coordenação do MPF e do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), que busca reunir e disponibilizar informações sobre as áreas habitadas por povos e comunidades tradicionais de todo o Brasil.

Sistema Nacional de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (SINAPIR)

Poucos municípios do RS fizeram adesão ao SINAPIR.

Educação

Ampliar a Política de Cotas Raciais, como para a Pós-graduação nas universidades e em concursos públicos, recursos para permanência dos estudantes negros/as e quilombolas, indígenas, pois não basta entrar, é preciso permanecer! Quantificar os estudantes quilombolas que entram nas Universidades; ampliar as cotas para estudantes dos Povos e Comunidades Tradicionais, efetivar o cumprimento da Lei 10.639/2003 e

11.645/2008, inserindo no currículo das Escolas e universidades as questões étnico-raciais de forma transversal, especialmente nas disciplinas obrigatórias, buscando-se ampliar os programas de permanência da juventude negra, indígena, quilombola e de povos e comunidades tradicionais nas universidades.

Segurança Pública

Pedimos especial atenção do Sistema de Justiça e de órgãos de defesa dos Direitos Humanos, com a área da segurança e da justiça, pois os negros e negras são as maiores vítimas de mortes violentas conforme dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública: <https://forumseguranca.org.br/tag/racismo/>.

Repudiamos as tratativas de redução da Maioridade Penal, Proposta de Emenda à Constituição (PEC 115/2015), que versa sobre a possibilidade da redução da maioridade penal no Brasil de 18 para 16 anos.

Continuaremos atuantes em nossos territórios e incidindo no Sistema de Justiça para que faça o Estado cumprir a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT, como orienta o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007.

Brasília, 13 de dezembro de 2022.